



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 04 – Vereador Pedro de Vargas

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 55/2026
Data: 01/04/2026 - Horário: 11:17
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 02/04/2026

INDICAÇÃO Nº 031/2026

INDICO A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE ALVORADA DA AMAZÔNIA.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento de iluminação pública, a realização de manutenção e substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública na Comunidade de Alvorada da Amazônia, neste município.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação se faz necessária em razão das diversas reclamações dos moradores da Comunidade de Alvorada da Amazônia acerca da precariedade da iluminação pública, tendo em vista que muitas lâmpadas se encontram queimadas ou com funcionamento irregular, deixando trechos da localidade em completa escuridão durante o período noturno.


A ausência de iluminação adequada compromete diretamente a segurança da população, aumentando a sensação de insegurança e favorecendo a ocorrência de atos ilícitos, além de dificultar a locomoção de pedestres e veículos, especialmente no período da noite. Tal situação afeta significativamente a qualidade de vida dos moradores, que dependem de condições mínimas de infraestrutura para viver com dignidade.

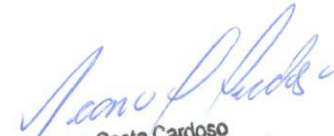
Diante do exposto, torna-se urgente a adoção de medidas por parte do Poder Público Municipal para a manutenção e regularização da iluminação pública na referida comunidade, garantindo mais segurança, conforto e bem-estar à população local.

Plenário Sinval Silva 01 de abril de 2026.

Pedro de Vargas
Vereador - UNIÃOBRASIL/PA.


Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

**UNIÃO
BRASIL**